



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 30/2021

04 de maio de 2021

Processo nº 23117.027040/2021-20

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
CÍRCULO DE CULTURA 2021

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Círculo de Cultura 2021** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Local das atividades |
|--------------------------------|-------------|----------------------|
| Todos os cursos de graduação | 03 | Plataformas online |

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Possuir conhecimentos e ter experiência com manuseio de sites, redes sociais e produção de arte gráfica.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** karina.klinke@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 30**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma item 10.

7.2. Segunda Fase: Avaliação remota, com endereço eletrônico previamente agendado por telefone e e-mail, para todos os inscritos.

- **Data:** Conforme cronograma item 10.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Avaliação de desempenho em manutenção de sites e redes sociais, feita em formato remoto, com a coordenadora do projeto: Apresentar, no dia da avaliação, uma arte gráfica (card), que contenha: uma imagem inspiradora (ou crie um logotipo) e a chamada para participação do público ao evento, que acontecerá entre 12-16 de julho de 2021, com o título "Círculo de Cultura 2021", vinculado ao Curso de Pedagogia do Pontal. Para inspiração, sugerimos que consulte o [Site do Evento](#).
- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: karina.klinke@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 05/05/2021 a 19/05/2021 |
| Inscrições | 05/05/2021 a 19/05/2021 |
| Análise documental | 20/05/2021 |
| Avaliação remota | 21/05/2021 |
| Resultado Parcial | 22/05/2021 |

| | |
|--------------------------|------------|
| Recebimento dos Recursos | 24/05/2021 |
| Resultado Final | 25/05/2021 |

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Curso de Graduação em Pedagogia - Universidade Federal de Uberlândia - Campus Pontal - Bloco C - Rua 20 - 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba - MG - CEP 38304-402
- 12.2. Telefone: 34 3271-5235
- 12.3. E-mail: karina.klinke@ufu.br

Uberlândia-MG, 05 de maio de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2743196** e o código CRC **356AC51F**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Círculo de Cultura é uma atividade curricular do Curso de Pedagogia (ICHPO-UFU), realizada anualmente ao final de cada Ciclo de Formação que organiza o Projeto Político Pedagógico (a saber, Sujeitos fazedores de história, Multiculturalismo e respeito pelo diverso, Tempos e espaços dialógicos em construção), e reúne toda a comunidade (discentes, docentes e técnicos-administrativos) para vivenciar a problematização, a provocação e a construção de uma síntese do processo formativo percorrido em cada Ciclo.

JUSTIFICATIVA:

O Círculo de Cultura está fundamentado na concepção de educação de Paulo Freire, que pressupõe processos pedagógicos horizontais entre educandos/as e educadores/as; respeito à diversidade sociocultural dos/as envolvidos/as na materialidade de sua localidade e que compreende educação como humanização. A estrutura circular do Círculo de Cultura incita relações horizontais, nas quais o/a professor/a se configura como um/a animador/a do debate e o/a educando/a traz suas contribuições, e assim, coletivamente, construímos conhecimentos. Essa perspectiva não minimiza o papel do/a educador/a, ao contrário exige dele/a um conhecimento profundo dos/as estudantes, assim como maturidade intelectual sobre o tema em estudo/debate para contribuir de forma significativa com o processo pedagógico. No ano de 2021, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, as atividades serão desenvolvidas no período de 30/04 a 16/07/2021, com o seguinte formato: 30/04 a 19/06 atividades Pré-Círculo e entre 12 a 16/07 o Círculo de Cultura 2021, todas em formato remoto, no ambiente virtual – <https://circulodocultufupo.wixsite.com/meu-site> - onde poderão ser desenvolvidas atividades assíncronas. As atividades síncronas ocorrerão por Web conferência, no sistema Cisco Webex Meetings.

OBJETIVOS:

GERAL

Garantir processos de síntese das/os estudantes e das/os professoras/es acerca do processo formativo vivido em cada Ciclo de Formação (com as suas respectivas temáticas).

ESPECÍFICOS

1. Produção e realização de atividades Pré-Círculo para mobilização e construção da temática do Círculo de Cultura 2021;
2. Desenvolvimento do ambiente virtual de aprendizagem: <https://circulodecultufupo.wixsite.com/meusite>;
3. Divulgação nas redes sociais:
 - <https://www.facebook.com/ciculodeculturapedagogiaufupontal>;
 - <https://www.instagram.com/ciculodecult.ufupontal/>;
 - <https://t.me/joinchat/VOAiHhh7qlvOh8EG>;
4. Divulgação de formulários eletrônicos (ex. "Google Forms") para a comunidade envolvida opinar sobre o tema do evento, desenvolver atividades e avaliar as ações;
5. Realização do evento Círculo de Cultura 2021 em formato remoto, em plataformas eletrônicas.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências;
- Ter experiência em produção de arte gráfica;
- Ter experiência em manutenção de sites e redes sociais;
- Ter experiência na utilização de formulários eletrônicos (ex. "Google Forms");
- Apresentar facilidade de comunicação com pessoas convidadas para o evento, docentes e discentes do Curso.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Participar das reuniões da Comissão Organizadora do evento que acontecem às sextas-feiras, podendo escolher um dos horários: 08:50h ou 19h;
2. Manter comunicação via WhatsApp com a Comissão Organizadora em dias úteis;
3. Alimentar o site do evento e as redes sociais com divulgação de todas as ações;
4. Produzir "cards" para divulgação das ações do evento Pré-Círculo e Círculo de Cultura;
5. Elaborar planilhas em formulários eletrônicos (ex. "Google Forms");
6. Elaborar, em conjunto com a coordenação do evento, relatório de avaliação e relatório final.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O(A) aluno(a) vivenciará todas as etapas de construção, desenvolvimento, coleta de material e síntese de um Círculo de Cultura em um espaço institucional, o que complementar a sua formação para a implementação desta atividade em outros espaços formativos que venha a atuar em sua carreira docente. Ao entrar em contato direto e permanente com as pessoas que participam do evento, tanto convidadas, quanto docentes e discentes, desenvolverá sua capacidade comunicativa de modo a desenvolver o conceito de dialogicidade, que é o cerne dos princípios de Paulo Freire para uma educação emancipatória.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Projeto.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08:00 | | | | | | |
| 09:00 | | | | | | |
| 10:00 | | | | | | |
| 11:00 | | | | | | |
| 12:00 | | | | | | |
| 13:00 | | | | | | |

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>